



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.adm.br](http://www.cra-rj.adm.br)

### PORTARIA CRA-RJ Nº 60, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

**Altera a composição da Comissão Especial de Administração em Serviços de Saúde do CRA-RJ.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 337, de 19 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a proposta de inclusão de membro na Comissão Especial de Administração em Serviços de Saúde do CRA-RJ; e a

**DECISÃO** do Egrégio Plenário proferida em sua Sessão Nº 4065 de 10 de novembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Destituir o Adm. João Luis Todescshini da Comissão Especial de Administração em Serviços de Saúde.

**Art.2º** - Alterar a composição da referida comissão, para que passa a figurar da seguinte forma:

- i. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos – Coordenadora
- ii. Rita de Cássia Garcia – Coordenadora Adjunta
- iii. Miriã Lucia Rocha de Campos – Secretária
- iv. Jamil Moyses Filho
- v. Leonardo Justin Carâp
- vi. Igor da Costa Alves
- vii. Meirelane Souza Rosa

**Art.4º** - Ratificar, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ e o disposto na Portaria nº 28 de 08 de abril de 2020, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

**Art.3º** - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, assim como seja disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

---[Assinada Digitalmente]---

**Adm. Wallace de Souza Vieira**  
**CRA-RJ nº 01-13247**  
**Presidente**